



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2022

DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS
NO LOTEAMENTO CARIBEIA
NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTA
BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no Loteamento Caribeia, neste Município de Pimenta Bueno-RO, conforme documentos do Anexo I.

Art. 2º. Denomina-se de Rua Ipê a via pública que passa pela Quadra 01 do lado oposto à Rua Ingá, bem como pela Quadra 09 ao extremo oposto à Rua Jacarandá, do loteamento Caribeia.

Art. 3º. Denomina-se de Rua Ingá a via pública localizada entre a Quadra 01 e a Quadra 02 do loteamento Caribeia.

Art. 4º. Denomina-se de Rua Jacarandá a via pública localizada entre a Quadra 02 e a Quadra 03, bem como entre a Quadra 08 e a Quadra 09 do loteamento Caribeia.

Art. 5º. Denomina-se de Rua Cerejeira a via pública localizada entre a Quadra 03 e a Quadra 04 do loteamento Caribeia.

Art. 6º. Denomina-se de Rua das Palmeiras a via pública localizada entre a Quadra 04 e a Quadra 05 do loteamento Caribeia.



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 111

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Denomina-se de Rua Jatobá a via pública localizada entre a Quadra 05 e a Quadra 06 do loteamento Caribea.

Art. 8º. Denomina-se de Avenida Caribea a via pública que corta as Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, separando-as das Quadras 08 e 09.

Art. 9º. Denomina-se de Rua Cedro Rosa a via pública localizada no extremo oposto da via Jacarandá, na Quadra 08.

Art. 10. Denomina-se de Rua dos Mongós a via pública localizada ao lado das Quadras 08 e 09, do lado oposto à Avenida Caribea, que se estende desde a Rua Ipê até a Rua Cedro Rosa.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno – RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 111

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MAPAS PARA A IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

